



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB nº 45/2023

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), 22 de dezembro de 2021 e, bem como em consonância com o disposto no art. 2º da [Portaria SEI - 110/2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme definido pela Comissão Regional Eleitoral – Bahia, disponibilizar, durante o período de votação dos membros titulares e suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – Gestão 2023-202, nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, das 08 às 20h, computadores para a votação eletrônica e servidores para atuarem na equipe de apoio ao médico na condição de APOIO SIMPLES, a fim de promover orientação exclusivamente técnica acerca do sistema de votação, nos seguintes locais, a saber:

a. Sede do CREMEB

End: Rua Guadalajara, 175, Morro Gato, Barra, Salvador-Ba.

b. Sede da Representação Regional do Centro Oeste

End: Rua Luiz Viana Filho, 269 - Centro - Irecê/BA.

c. Sede da Representação Regional do Centro Sul I

End: Av. Pres. Castelo Branco, 343, S/204, Bairro Aeroporto Velho - Guanambi/BA.

d. Sede da Representação Regional do Centro Sul II

End: Praça Armindo Azevedo, 26 - Centro - Brumado/BA.

e. Sede da Representação Regional do Extremo Oeste

End: Rua 19 de maio, nº 220 B, Centro - Barreiras/BA.



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

f. Sede da Representação Regional do Extremo Sul

End: Rua Dr. Gravatá, 46, S/202 - Centro - Eunápolis/BA.

g. Sede da Representação Regional do Nordeste

End: Rua Professor Fernando São Paulo, 328 – Ponto Central - Feira de Santana/BA.

h. Sede da Representação Regional do Norte

End: Av. Apolonio Sales, 1059, Emp. Fonte Viva, Sala 10 - Centro - Paulo Afonso/BA.

i. Sede da Representação Regional do Sudoeste

End: Rua Siqueira Campos, 646 - Recreio - Vitória da Conquista/BA.

j. Sede da Representação Regional do Sul

End: Av. Aziz Maron, 1067, Edf. Jequitibá Center, S/1009 - Jardim Vitória – Itabuna.

k. Sede da Representação Regional do Vale do São Francisco

End: Rua Minas Gerais, 46, S/05, C.M.E. Dr. Renato Cerqueira - Santo Antônio - Juazeiro/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Salvador, 12 de julho de 2023.

Dr. Otávio Marambaia dos Santos

Presidente